



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Terça-feira • 28 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2230

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto Nº 6 de 01 de Junho de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PRACA CONEGO JOSE LOURENCO - CENTRO  
CNPJ: 13.827.019/0001-58 - CEP: 44.560-000 - DOM MACEDO COSTA - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 6 DE 01 DE JUNHO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 513 de 20 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 246.000,00 (Duzentos e quarenta e seis mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

|   |                  |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes | 99.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>99.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>99.000,00</b> |

#### 500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.017 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado           | 28.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 12.750,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>40.750,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>40.750,00</b> |

#### 501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.020 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado | 70.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais              | 20.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo               | 2.071,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>92.071,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                | <b>92.071,00</b> |

#### 601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANS. E SERV. PUBLICOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

PRACA CONEGO JOSE LOURENCO - CENTRO  
CNPJ: 13.827.019/0001-58 - CEP: 44.560-000 - DOM MACEDO COSTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo                         | 2.447,00          |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 11.732,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>14.179,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>14.179,00</b>  |
| <b>Total Suplementado:</b>                                      | <b>246.000,00</b> |

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**301 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO**

**2.007 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 11.732,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>11.732,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>11.732,00</b> |

**400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.008 - GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo | 99.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>99.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>99.000,00</b> |

**501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.020 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais                        | 18.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 62.821,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>80.821,00</b> |

**2.021 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo | 14.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>14.000,00</b> |

**2.022 - GESTAO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, | 8.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>8.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**

PRACA CONEGO JOSE LOURENCO - CENTRO  
CNPJ: 13.827.019/0001-58 - CEP: 44.560-000 - DOM MACEDO COSTA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.023 - GESTAO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>10.000,00</b> |

**2.049 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA - IN. 03 - (SF / NASF / SB)**

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais                        | 8.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 12.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>20.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 132.821,00**

**601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANS. E SERV. PUBLICOS**

**2.032 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVICOS PUBLICOS**

|   |                 |
|---|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 42 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 2.447,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>2.447,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 2.447,00**

**Total Anulado: 246.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

**ROGERIO BOMFIM GOMES**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 031263/O-5

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 945.616.725-91